



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.447

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.116, que aprovou o afastamento para capacitação do Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves;

que o docente precisou interromper seu curso por motivo de doença, conforme a documentação anexa ao processo UFOP nº 5.705/2010,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do **Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, passando para dezembro de 2011 o prazo para conclusão do seu Curso de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais.

Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

